



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 20, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O Vereador, Marco Antônio Eleutério requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implantar melhorias junto à quadra da Escola Municipal do Bairro da Sobralada.

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse em propiciar um local mais confortável para os alunos daquela localidade desenvolver suas atividades esportivas.

A comunidade da Sobralada é carente de espaços públicos voltados para a atividade esportiva, com a implantação de melhorias junto à quadra da Escola Municipal os moradores poderão também se utilizar do espaço nos horários em que a quadra não é utilizada pelos alunos.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 14 de junho de 2018.


Marco Antônio Eleutério
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº <u>064</u>	
Documento recebido	
no dia <u>14/06/18</u>	
às <u>18:00</u> horas.	
	